

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2017
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 09/2013

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **RCL INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.081.581/0001-33, com sede à Rua Alberto Zanatta, n.º 311, representada pelo seu gerente Alcides Albino Ninow, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2013**, nos termos que seguem, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do Contrato Administrativo n.º 09/2013, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual da contratação é R\$ 4.568,88 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) anual, o que importou no valor mensal de R\$ 380,74 (trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 408,05 (quatrocentos e oito reais e cinco centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 4.896,60 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 09/2013.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de Janeiro de 2017


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


RCL Informática Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-01*

Nome: *betuia fagundes*

CPF: *017.653.050-98*